



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 04/2020

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando a Resolução da CIT nº 10, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Consenso na plenária da CIB/RR, realizada na modalidade remota web no dia 10 de junho de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º – Homologar as Resoluções Ad´referendum de nº 03, 04 e 05 de 2020 que aprovaram as planilhas de definição da Rede Hospitalar e Leitos para atenção assistencial aos pacientes acometidos da COVID -19;

I - Resolução Ad´referendum CIB/RR nº 03/2020 - publicada no DOE/RR nº 3715 de 06/05/2020;

II - Resolução Ad´referendum CIB/RR nº 04/2020 - publicada no DOE/RR nº 3715 de 06/05/2020;

III - Resolução Ad´referendum CIB/RR nº 05/2020 - publicada no DOE/RR nº 3715 de 08/06/2020;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista - RR, 11 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde, em 13/06/2020, às 14:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 0251310 e o código CRC D7218059.

20101.004388/2020.49

0251310v5

Jeovan Oliveira da Silva
Presidente do COSEMS-RR

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 3743 de 17/06/2020